

PORTARIA N.13, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Conclui Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e:

- I. O processo administrativo instaurado pela Portaria n. 08, de 07 de março de 2022;
- II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

Artigo 1º Acolher o parecer da Comissão e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, referente à servidora Rosana Garcia de Castro, portadora do RG. n. 16.544.388-1 e do CPF n. 064.523.568-79, considerando o relatório final apresentado, o qual adoto como razão de decidir, determino o arquivamento do presente.

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo